

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER 1067/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 624/99

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Manoel Pereira de Araújo a logradouro público inominado situado entre as Ruas Domingos Vieira e Francisco Miguel Souto Vieira, na Vila Esperança, Distrito da Penha. Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno representante de nossa Polícia Militar, pessoa que, segundo os dizeres da Justificativa e de sucinta biografia que ilustra a matéria, sempre foi voltado para o cumprimento do dever, além de ter sido membro atuante da Sociedade Amigos de Vila Esperança, onde desenvolveu um profícuo trabalho voltado à melhoria daquele simpático bairro da cidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05.09.00

Aurelino de Andrade - Presidente

José Mentor - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini

José Viviani Ferraz